



FACULDADE TRÊS DE MAIO

Edital 50/2026

Bolsa de Estudo Social - Inscrições para 2027/1

A Sociedade Educacional Três de Maio – SETREM informa a todos os estudantes e/ou responsáveis financeiros pelos estudantes da Faculdade Três de Maio e, demais interessados, a abertura das inscrições para **pedidos novos** da “**Bolsa de Estudo Social**”, regulamentada pela Lei 12.101/09.

I – DAS SOLICITAÇÕES: As solicitações serão efetuadas mediante o preenchimento da “**Ficha de Avaliação Socioeconômica para Candidatos a Bolsa de Estudos**”.

- Acessar pela internet o endereço: setrem.edu.br/bolsas.
- Clicar na opção “**FICHA DE INSCRIÇÃO**”, disponível no site acima citado e preencher o formulário. Observação: As informações da ficha precisam estar de acordo com a documentação a ser apresentada.
- No final do processo de preenchimento, a ficha de inscrição deverá ser baixada, impressa, **assinada** e digitalizada. Cada documento deverá ser rigorosamente anexado em seu devido campo. Documentos em campos divergentes serão indeferidos.
- Os candidatos a bolsa de estudos, receberão notificação por e-mail (cadastrado na ficha) sobre o motivo do indeferimento do documento. O prazo para a substituição do mesmo é conforme o período estabelecido no edital
- Os candidatos a bolsa de estudos, que tiverem todos os documentos, bem como a ficha de inscrição validada pela comissão de bolsas, receberão notificação por e-mail (cadastrado na ficha), que a inscrição foi “**VALIDADA COM SUCESSO**”.
- Dúvidas ou informações, no site setrem.edu.br/bolsas, e-mail tesouraria@setrem.com.br ou no WhatsApp: 55 98442-0669

II – DO PERÍODO DAS SOLICITAÇÕES: De 10 de setembro de 2026 até 15 de setembro de 2026.

III – DO PERÍODO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS FALTANTES OU INDEFERIDOS:

De 21 de setembro de 2026 a 22 de setembro de 2026.





IV – DO ENVIO DO FORMULÁRIO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA: Nos prazos previstos o candidato deve preencher a ficha de inscrição e anexar os documentos comprobatórios, em formato digital, no site setrem.edu.br/bolsas, para aferição das informações prestadas.

Observação importante: Na falta de algum documento que possibilite a análise do pedido, o candidato será desclassificado. Nos casos em que a Comissão de Bolsas julgar necessário poderá solicitar uma visita domiciliar através de Assistente Social.

V – DOS RESULTADOS: O resultado da avaliação será disponibilizado no site setrem.edu.br/bolsas no dia 28/09/2026.

VI – DA DISPONIBILIDADE E DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DAS BOLSAS SOCIAIS: As bolsas sociais serão concedidas no limite da disponibilidade dos recursos financeiros e as orientações legais aplicáveis às entidades filantrópicas, bem como os critérios estabelecidos em regulamento próprio, disponível no Setor Administrativo.

Três de Maio/RS, 03 de agosto de 2026.



Antonio Roberto Lausmann Ternes
Diretor-geral
Sociedade Educacional Três de Maio

